

NORMAS DE FUNCIONAMENTO - 2020/2021

Regime de funcionamento presencial

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º CICLO, 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

A organização do ano letivo 2020/2021, no Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, rege-se pela legislação em vigor, incorporando as orientações relativas à pandemia da Covid-19 emanadas pelas DGS, DGE e DGEstE.

As medidas de prevenção e gestão diárias dos aspetos relacionados com a pandemia Covid-19 têm prioridade absoluta, implicando adequações às características dos espaços físicos dos seis estabelecimentos de educação e ensino. Nesse sentido, os horários escolares poderão sofrer alterações, ao longo do ano, decorrentes da evolução da pandemia, de acordo com as orientações do Ministério da Educação.

Os critérios de elaboração de horários, dada a contingência dos espaços disponíveis, este ano letivo, são aplicados com maior flexibilidade. Os objetivos fundamentais são o funcionamento das atividades letivas programadas, o maior afastamento possível das turmas, a capacidade de higienização dos espaços e ainda elaboração de horários para alunos e professores, compatíveis com o desenvolvimento do seu trabalho, dentro e fora da escola.

Na entrada e saída da escola e dos espaços de sala de aula serão afixadas instruções de higienização e de circulação específicas, de acordo com as entradas das escolas e entradas de sala de aula, e locais de recreio, a respeitar por todos os utentes da escola.

Os circuitos de circulação serão sinalizados por cores para melhor identificação por parte de todos os alunos e comunidade escolar.

Os portões de entrada das diversas escolas, após a entrada dos alunos, fechar-se-ão. Os alunos só poderão sair à hora do almoço ou no final das suas atividades.

A caderneta escolar, como instrumento privilegiado de comunicação entre a escola e a família, é obrigatória para todos os alunos do Agrupamento pelo que deve ser adquirida e preenchida com a colaboração dos pais ou encarregados de educação (EE).

O espaço do refeitório e bufete dos alunos deve ser gerido de acordo com cada um dos níveis de educação e de ensino e com as necessidades de cada estabelecimento.

Os alunos, deverão utilizar as casas de banho, preferencialmente, durante o funcionamento das aulas mediante pedido de autorização ao professor e de forma a não perturbar o funcionamento das mesmas.

Sempre que as atividades escolares decorram para os mesmos alunos no mesmo dia no período manhã/ tarde, o período da hora de almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de educação e de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes. Este ano esta situação poderá ser alterada, na sequência de adaptações que venham a observar-se necessárias para prevenção e segurança.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.

Apelamos ao sentido de responsabilidade dos pais e famílias para que os alunos permaneçam no espaço escolar o tempo estritamente necessário para a entrada e para a saída das atividades letivas.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

(4 grupos na EB Fernando de Bulhões+2 grupos na EB da Flamenga +2 grupos no JI de Frielas)

1. A Educação Pré-Escolar funciona em regime normal, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30;
2. O prolongamento na Educação Pré-Escolar realiza-se nos seguintes horários:
 - Das 8h00 às 9h00 e das 15h30 às 18h30, nos três estabelecimentos em que funcione a Educação Pré-Escolar.
 - O Período de almoço decorrerá de acordo com o seguinte horário:

ESCOLA	Pré- escolar de Frielas	Pré-Escolar Flamenga e Fernando de Bulhões
HORÁRIO	Das 11h45 às 13h45	Das 11h30 às 13h00 Nas respetivas salas

Em situação de ausência de um educador no pré-escolar o grupo de crianças permanece no JI com duas assistentes operacionais em sala e sob a supervisão de uma educadora ou da coordenadora de estabelecimento.

1º ciclo

As orientações para os horários e regime de funcionamento dos vários níveis de educação/ensino, no Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures são as seguintes:

Sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas no 1.º ciclo do ensino básico, os respetivos estabelecimentos mantêm-se obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias; a organização das AEC, mesmo em situação de Covid-19, no horário normal, deve garantir a resposta da escola a tempo inteiro;

Os horários das Escolas da Flamenga e do Fernando de Bulhões foram tratados em conjunto pois servem-se das mesmas infraestruturas pelo que foi necessário fazer uma articulação entre eles.

Os alunos, à entrada do estabelecimento, seguirão percursos diferentes:

- A entrada faz-se à hora marcada e os encarregados de educação não deverão chegar antes nem permanecer ao portão;
 - Os alunos deverão dirigir-se às salas de aula, onde serão recebidos por cada professor;
 - Os alunos do ATL, nas EB Fernando de Bulhões e EB da Flamenga, dirigir-se-ão às salas (em grupos por sala) para o início das atividades letivas apenas à hora marcada, acompanhados por uma auxiliar desta valência;
- O 1.º Ciclo (23 turmas -9 FB+10 FI +4 Fr) funciona em regime normal e duplo, de acordo com o quadro a seguir apresentado.

ESCOLA	EB DE FRIELAS	EB DA FLAMENGA	EB FERNANDO DE BULHÕES
HORÁRIO LETIVO	1º e 2ºanos: das 13h30 às 18h30 3º ano: das 8h00 às 13h00 4ºano: das 8h00 às 13h09min	1º e 2ºanos: das 13h30 às 18h30 3º ano: das 8h00 às 13h00 4ºano A: das 8h00 às 13h09min 4º ano B e C: das 9h30 às 16h00 ou 17:30	1º, 2º, 3º anos: das 9h30 às 16h00 4º ano: das 9h30 às 16h00 ou 17:30
HORÁRIO DAS AEC	11h00-12h00	9h00-12h00	16h30-17h30

	14h15-15h15	15h10-16h10 16h30-17h30	
--	-------------	----------------------------	--

O período de almoço decorrerá de acordo com o seguinte horário:

ESCOLA	EB de Frielas	Turno da tarde da E B da Flamenga	EB Fernando de Bulhões	Turno da manhã da EB da Flamenga	Horário normal da EB da Flamenga
HORÁRIO	12h00-13h00 13h15- 14h15	12h30 às 13h30 no refeitório,	13h00 às 14h30 nas respetivas salas	13h00 ou 13h10 às 14h00 Em regime takeaway (levando para fora ou caso tenham AEC no refeitório)	12h30 às 14h00 nas respetivas salas

No 1º ciclo, em situação de ausência de um docente titular de turma, este será substituído por um docente de apoio educativo. No caso de faltarem dois professores, não havendo recursos para substituição, serão distribuídos pelas turmas em presença ou acompanhados por uma A.O.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO

As atividades letivas, na Escola Básica Maria Veleda, desenvolvem-se das **8h00 às 13h35 e das 13h50 às 17h00** de segunda a sexta-feira.

Com o objetivo de possibilitar o maior afastamento possível ajustaram-se os horários de entradas e de intervalos dos alunos de acordo com o seguinte quadro, sempre que possível:

Horários de entrada e saída	
Horários de entrada: 8h00; 8h45; 9h30; 10h25 Horários de saída: 11h55; 12h50; 13h35; 15h20; 16h15; 17h00	
Horários de intervalo do 2.º ciclo	Horários de intervalo do 3.º ciclo
Das 10h15 às 10h25 e das 11h55 às 12h05	Das 9h30 às 9h40 e das 11h10 às 11h20

As turmas de 2.º e 3.º ciclos terão uma sala de aula fixa e horário de entrada, saída e de intervalos o mais desfasados possível. Para permitir a gestão dos espaços nas disciplinas específicas, a mudança de salas poderá ocorrer, quando necessário, no período da tarde, depois da higienização das salas.

A distribuição dos tempos letivos assegura, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia.

As atividades letivas na Escola Secundária José Afonso desenvolvem-se das 8:00h às 18:45h, de segunda a sexta-feira, no período diurno. Apesar de não ser possível associar uma sala a uma única turma, a mudança de salas será feita o mínimo de vezes possível, garantindo a higienização dos espaços e o afastamento físico dos alunos.

A distribuição dos diversos anos do ensino secundário proceder-se-á da seguinte forma:

Anos	Turno
------	-------

10.º e 12.º	Horário misto, fundamentalmente da parte da manhã
11.º	Horário misto, fundamentalmente da parte da tarde

No período noturno, na Escola Secundária funcionará das 19h15 às 24h00, de segunda a quinta-feira, com a alocação de uma sala por turma.

Na elaboração dos horários do ensino secundário procurou-se a compatibilidade de horário para os alunos com disciplinas em atraso.

Os horários dos 2.º e 3.º anos dos Cursos Profissionais serão organizados de forma a garantir que o seu funcionamento permita a frequência da formação em contexto de trabalho durante os meses de junho e julho.

No Ensino Secundário, os cursos de Ciências e Tecnologias terão sempre aulas na Cave, com exceção do 12.º ano, a quem não é dada essa prioridade.

Este ano não sendo tecnicamente possível fazer o controlo das entradas e das saídas através do cartão escolar, os alunos para poderem sair ao último tempo da manhã ou da tarde, no caso de não terem aula, necessitam da autorização expressa por parte do Encarregados de Educação na caderneta escolar.

As atividades de enriquecimento curricular, clubes e projetos que se desenvolvam fora da sala de aula terão um funcionamento específico a indicar atempadamente.

Os apoios a prestar aos alunos têm em conta o equilíbrio do seu horário semanal, de acordo com os recursos humanos e físicos disponíveis; este ano letivo, tendencialmente, os apoios prestados aos alunos serão realizados em coadjuvação para não aumentar o tempo de permanência dos alunos na escola e por uma questão de gestão dos espaços físicos existentes; poderá ainda haver apoios aos alunos, a funcionar em contra horário.

Sensibilizam-se os encarregados de educação do 2º e 3º ciclo e secundário, nas situações de aulas unicamente no turno da manhã, para a possibilidade de os almoços serem em *take-away* podendo os alunos transportá-los para casa ou para os respetivos ATL, de acordo com o nível de educação e ensino, após procederem ao levantamento do mesmo logo que terminem as aulas.

Os horários dos alunos podem sofrer alterações pontuais para efeitos de substituição das aulas resultante da ausência do docente, e por motivos que se considerem ponderáveis para a melhoria das aprendizagens, e por motivos organizacionais decorrentes da situação pandémica atual.

O carregamento dos cartões para os alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário deve ser realizado a partir de casa. Quando os Encarregados de Educação não o consigam fazer em casa, poderá ser feito, pelos mesmos, na Escola Maria Veleda às 7h50, ou na Escola José Afonso, pelos EE ou alunos, em horário de expediente, acautelando as regras de distanciamento físico.

Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e secundário devem trazer o lanche da manhã ou da tarde, para que não se formem filas no bufete dos alunos.

Os alunos comerão o lanche nos intervalos de 10 minutos, da manhã ou da tarde, com a supervisão dos funcionários. Os EE deverão sensibilizar os alunos para que estes o façam mantendo o afastamento físico exigido pela atual situação pandémica.

A toma dos banhos após a prática de educação física deve ser realizada apenas nas situações estritamente necessárias. Nos dias em que têm estas aulas, os alunos deverão vir já equipados, trazendo apenas uma t-shirt para mudar. Não haverá saco de valores. Todos os bens ficarão nas salas, assim apela-se que tragam o mínimo de objetos de valores possíveis, nestes dias.

Todos os alunos, a partir do 5.º ano de escolaridade, de acordo com as orientações da DGS, têm que usar máscara no espaço escolar. No início do ano será entregue, a cada aluno do 2.º e 3.º ciclo e secundário, um Kit de 3 máscaras reutilizáveis e laváveis. No espaço escolar apenas são permitidas máscaras cedidas pela escola ou máscaras certificadas. No caso de esquecimento da máscara a escola disponibiliza, à entrada do espaço escolar, uma máscara cirúrgica pelo preço de 1€. Esta regra aplica-se a todos os utentes do espaço escolar, alunos, professores, funcionários, pais, encarregados de educação e fornecedores.

A escola, como espaço público, rege-se pelas regras emanadas pela DGS, que estarão afixadas em locais visíveis e adequados e ainda na página eletrónica do Agrupamento.

Este documento poderá sofrer alterações decorrentes das orientações emanadas pelo Ministério da Educação e da Direção Geral de Saúde, no âmbito da situação de pandemia Covid-19.

Devem ser consultados os documentos orientadores na página da escola do agrupamento: www.esjaloures.org

Loures, setembro, 2020

A Diretora do Agrupamento

Irene Louro